



**Sumário**

PORTARIAS .....	2
ADITIVOS .....	11
EXTRATO .....	15

**PORTARIAS****PORTARIA 189/2023****LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR,**

Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

**CONSIDERANDO** a necessidade deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Antônio Domingos De Aguiar até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**RESOLVE:**

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município junto a: Secretaria do Estado do Turismo, Gabinete do Deputado Marcel Micheletto, Guto Silva ( Secretário do Planejamento do Paraná ) e Secretaria Estadual do Termo de Adesão ao Projeto Carretas do Conhecimento.

II- Com Saída dia 24/04/2023 às 05:00 horas e retorno no dia 25/04/2023 , com chegada prevista para às 23:00 horas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 20 de abril de 2023

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 191/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Vice-Prefeito **Orivaldo Municelli** até a cidade de Curitiba/PR, para acompanhar o Prefeito junto à Secretaria do Turismo, Gabinete do Deputado Marcel Micheletto, Guto Silva (Secretário do Planejamento do Paraná) e Secretaria Estadual do termo de adesão ao projeto Carretas do Conhecimento.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao Vice-Prefeito **Orivaldo Municelli** 1,5 (uma diária e meia) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, para acompanhar o Prefeito junto à Secretaria do Turismo, Gabinete do Deputado Marcel Micheletto, Guto Silva (Secretário do Planejamento do Paraná) e Secretaria Estadual do Termo de adesão ao projeto Carretas do conhecimento. No período de 24/04/2023 à 25/04/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 24 de Abril 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 192/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Curitiba/PR, motivo levar paciente para consulta de alta complexidade em Curitiba/PR.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, motivo levar paciente para consulta de alta complexidade em Curitiba/PR, no período de 26/04/2023 á 27/04/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 24 de Abril de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 193/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 01/05/2023 á 31/05/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 24 de Abril de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 194/2023**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Pública Municipal Sra.

**Rozelania de Fátima dos Santos.**

**R E S O L V E**

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **Rozelania de Fátima dos Santos**, ocupante do Cargo efetivo de Educador Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 19/04/2023 e término em 15/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 24 de Abril de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 195/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **JÉSSICA DE OLIVEIRA GAMBINI** até a cidade de Curitiba - PR, Capacitação da COHAPAR – SISPEHIS.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **JÉSSICA DE OLIVEIRA GAMBINI**, ocupante do cargo de Psicólogo - PSS, 03 (três diárias) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, motivo Capacitação da COHAPAR - SISPEHIS, no período de 02/05/2023 a 04/05/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 24 de Abril 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 196/2023**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da servidora **Ana Priscila da Costa** até a cidade de Curitiba/PR, motivo curso de Capacitação do SISPEHIS – COHAPAR.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Ana Priscila da Costa** ocupante do cargo de Psicólogo - PSS, 03 (três diárias) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, motivo Capacitação do SISPEHIS - COHAPAR, no período de 02/05/2023 a 04/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 24 de Abril de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº. 197/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades, no período de 01/05/2023 á 31/05/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 24 de Abril de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 198/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **WESLAINE BRAGA GERENUTTI** até a cidade de Curitiba - PR, motivo Treinamento do SISPEHIS (Sistema de Informações sobre necessidades habitacionais no Paraná), programa que o município em parceria com a COHAPAR alimenta os dados e mantém atualizado.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **WESLAINE BRAGA GERENUTTI**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Obras e Engenharia, 03 (três diárias) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, motivo Treinamento do SISPEHIS ( Sistema de Informações sobre necessidades Habitacionais no Paraná), programa que o município em parceria com a COHAPAR alimenta os dados e mantém atualizado. No período de 02/05/2023 a 04/05/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 24 de Abril 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

## ADITIVOS

**PRIMEIRO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2022  
PREGÃO Nº. 8/2022**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede e foro na Rua João pessoa nº1183 – Velha, na cidade de Blumenau, CEP nº 86.036-001, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 797.574.807-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 8/2022, processo administrativo nº 57/2022, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 27/2022 de 22/04/2022, por um período de 12 (doze) meses, ou até dia 21 de abril de 2024 e o valor do contrato passa a ser R\$ 820.480,00 (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO

CONTRATADA  
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA

**SEGUNDO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2022**  
**PREGÃO Nº. 8/2022**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede e foro na Rua João pessoa nº1183 – Velha, na cidade de Blumenau, CEP nº 86.036-001, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº 797.574.807-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 8/2022, processo administrativo nº 57/2022, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme estabelecido no Processo Licitatório e anexos, fica concedido reajuste anual, de acordo com o índice do INPC, 4,3611% referente ao período de 22/04/2022 à 20/04/2023, conforme planilha, e o valor global do contrato passa a ser R\$ 856.261,93 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)

Lote 01 - Sistemas Utilizados pela Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste				
Item	Descrição	QUANT.	Valor Mensal inicial do contrato	Valor Mensal INPC – 4,3611%

				<b>atualizado em 20/04/2022</b>
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública.	12	395,00	412,23
2	Sistema de Gestão de Reponsabilidade Fiscal.	12	115,00	120,02
3	Sistema de Gestão de Planejamento LDO, LOA e PPA.	12	820,00	855,76
4	Sistema de Gestão de Tesouraria e saldos de bancos.	12	515,00	537,46
5	Sistema de Gestão e envio de informações ao TCE-Pr.	12	115,00	120,02
6	Sistema de Gestão Painel de Informações ao Gestor.	12	1.150,00	1.200,15
7	Sistema de Gestão de Licitações e Contratos.	12	595,00	620,95
8	Sistema de Gestão de integração com portal Pregão eletrônico	12	530,00	553,11
9	Sistema de Gestão de Almoxarifado	12	530,00	553,11
10	Sistema Gestão de Patrimônio	12	395,00	412,23
11	Sistema de Gestão de Recursos humanos e folha de pagamento	12	395,00	412,23
12	Sistema de Gestão de Recursos humanos – Atos Legais e Efetividades.	12	210,00	219,16
13	Sistema de Gestão de Recursos humanos – Atualização Cadastral E-social.	12	525,00	547,90
14	Sistema de Gestão de Pessoal – Envio de informações E-social	12	560,00	584,42
15	Sistema de Gestão de Recursos Humanos Segurança e Medicina do Trabalho.	12	390,00	407,01
16	Sistema de Gestão Recursos humanos e folha de pagamento - Portal do Servidor Contracheque online.	12	655,00	683,57
17	Sistema de Gestão de Ponto Eletônico	12	1.960,00	2.045,48
18	Sistema de Gestão Portal Carta de Serviços "Lei 13460/17".	12	440,00	459,19
19	Sistema Gestão Aplicativo Mobile	12	990,00	1.033,17
20	Sistema de Gestão de Cemitério	12	1.230,00	
21	Sistema de Gestão de Tributos Municipais.	12	395,00	412,23
22	Sistema de Gestão de Tributos Municipais Atendimento ao contribuinte online.	12	690,00	720,09
23	Sistema de Gestão de Tributos Municipais Procuradoria	12	600,00	626,17
24	Sistema de Gestão de Tributos Municipais cobrança registrada.	12	675,00	704,44

25	Sistema de Gestão de Tributos Municipais Rede SIM	12	600,00	626,17
26	Sistema de Gestão Municipal de ISS (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e escrituração de ISS).	12	3.760,00	3.923,98
27	Sistema de Portal Transparência Pública.	12	790,00	824,45
28	Sistema de Gestão de Frotas.	12	700,00	730,53
29	Sistema de Gestão de Controle Interno	12	620,00	647,04
30	Sistema de Gestão Assistência Social	12	790,00	824,45
31	Sistema de Gestão de documental "memorando, circular, ouvidoria digital, protocolo eletrônico, Pedido e-SIC, Ofício Digital, Processo Administrativo, Workflow avançado de processos disponibilizado para 77 usuários	12	3.000,00	3.130,83
32	Sistema de Gestão em Saude Publica Atenção Básica	12	3.275,00	3.417,83
33	Sistema de Gestão em Saude Publica Atendimento ao cidadão	12	615,00	641,82
34	Infraestrutura em "Nuvem" disponibilizado para, no mínimo, 15 (quinze) usuários simultâneos	12	4.245,00	4.430,13
35	Horas de Atendimento Técnico sob demanda	100	95,00	99,14
36	Km de deslocamento sob demanda	1500	2,00	2,09

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 20 de abril de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
SERVIÇOS  
PREFEITO  
OLIVEIRA LIMA

CONTRATADA  
GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM  
MARCELO FERREIRA CHAVES DE

TESTEMUNHAS:

## EXTRATO

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 19/2023 **DATA:** 19/04/23

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** PICKLER ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do centro de hidroginástica para terceira idade

**VALOR:** 342.716,29 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos)

**DATA DE INICIO:** 19/04/23

**VALIDADE ATÉ:** 22/05/24

**PROCESSO Nº** 23/2023

**MODALIDADE:** Nº 1/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPA	FONT E DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449051019 900	3984		27	812	1950	1	0	48

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito

**NILTON PICKLER** – Assinante do contrato



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3AC-A7CA-C5A5-C83C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 24/04/2023 16:45:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D3AC-A7CA-C5A5-C83C>